



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 31/2025/ILAESE, de 26 de agosto de 2025 que instituiu a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2026, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN, o que consta no processo nº 23422.015613/2023-81 e o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2026, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2º A Comissão de Seleção será dividida por 2 (duas) linhas de pesquisa interdependentes, as quais refletem a qualificação acadêmica do corpo docente do mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 3º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção:

§1º - Jamur Johnas Marchi (Presidente)

§2º - Linha 1. Estratégias de Desenvolvimento:

I. Antonio de La Pena Garcia

II. Dirceu Basso

III. Flavio Alfredo Gaitan

IV. Francisca Paula Soares Maia

V. Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor

VI. Gilson Batista de Oliveira

VII. Guillermo Javier Diaz Villavicencio

VIII. Micael Alvino da Silva

IX. Pedro Marcelo Staeve

X. Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

§3º - Linha 2. Políticas Públicas e Sociedade

I. Andreia da Silva Moassab

II. Carmen Justina Gamarra

III. Gladys Amelia Velez Benito

IV. Maria Geusina da Silva

V. Walfrido Kuhl Svoboda

Art. 4º A comissão terá vigência até a homologação final do resultado do processo seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 35/2025/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 188, de 13 de Outubro de 2025.